

## *A TRANSFORMAÇÃO DE MINIFÚNDIOS EM LATIFÚNDIOS NAS ÁREAS DE COLONIZAÇÃO DE RONDÔNIA.*

**José Januário Amaral\***

**Dorisvalder Dias Nunes\*\***

**Valdemir Miotelo\*\*\***

**RESUMO:** A concentração e o uso indevido da terra pelo latifúndio têm sido acompanhados por um aumento generalizado dos conflitos sociais, em virtude de usurpação das áreas indígenas e as de uso camponês. Abrangem uma diversidade de antagonismos e de interesses concernentes não apenas à titulação da terra, mas também às relações de trabalho e à circulação de produtos agrícolas. Um fato que chamou a atenção, em pesquisa de campo no ano de 1996 e 1997, foi o registro de posse dos lotes, dentro de alguns projetos de assentamento, por empresas privadas, uma vez que estas são proibidas, por lei, de obterem o título de propriedade de lotes destinados à reforma agrária.

**PALAVRAS – CHAVE:** Camponês, Indígenas, Diversidade e Pesquisa.

**ABSTRACT:** The concentration and the misuse of the Earth by big rural landlords have been accompanied by an increase of social conflicts, by virtue of usurpation of indigenous and peasant usage. Cover a variety of antagonisms and interests related not only to the titration of the Earth, but also employment relationships and the circulation of agricultural products. A fact that drew attention, in field research in 1996 and 1997, was the record of possession of the lots, in a few projects of settlement, by private companies, since these are prohibited, by law, to obtain title to the lots intended for agrarian reform.

**KEYWORD:** Indigenous, Peasant, Diversity and search.

A concentração e o uso indevido da terra pelo latifúndio têm sido acompanhados por um aumento generalizado dos conflitos sociais, em virtude de usurpação das áreas indígenas e as de uso camponês. Abrangem uma diversidade de antagonismos e de interesses concernentes não apenas à titulação da terra, mas também às relações de trabalho e à circulação de produtos agrícolas.

A situação dominial não definida e o não reconhecimento pleno dos direitos

de posse, tal como estava firmado no Estatuto da Terra, favorecem as operações fraudulentas de grilagem cartorial. O exemplo, Valverde (1993:139) relata que:

**"Empresas do Sudeste e transnacionais fizeram um avanço maciço sobre a periferia da floresta amazônica, de forma clara. A famosa Volkswagen acabou empurrando seu empreendimento para a BRASCAN que, por sua vez, o empurrou para a Matsubara, que detém essa propriedade onde foi feita a primeira das grandes queimadas da Amazônia, a qual pôde ser observada em imagens de satélite. Esse empreendimento foi apelidado de 'boiwagen'.**

**Depois, veio a Atlântica-Boa Vista. Tive ocasião de fazer uma pesquisa para um escritório particular de planejamento no Acre Central, no Vale do Envira, um subafluente do Juruá. Era um seringal antigo, chamado Califórnia. (...) Tinham título legítimo de 300 hectares e se apropriaram de 356.000 hectares. A esse 'fenômeno' eu chamo de 'hectares elásticos'. Dizem que os seringais antigos eram de dimensões gigantescas."**

Em Rondônia não é diferente dos exemplos citados. A usurpação dessas áreas de posse através de expulsões e despejos constitui-se numa regra. A incompetência da ação fundiária oficial dificulta a consolidação de posse efetiva ao recusar o pronto reconhecimento dos direitos inerentes aos posseiros. O não reconhecimento jurídico das posses coloca estes pequenos agricultores à margem dos dispositivos legais e sem a mínima proteção. Por conseguinte, são forçados a ficar à margem das vantagens creditícias por ventura propiciadas pelo BASA, Banco do Brasil e Bancos Estaduais; e também à margem da ação fundiária oficial. Este múltiplo desamparo deixa-os ao desabrigo legal, exposto à truculência dos grileiros-latifundiários interessados em ampliar seus vastos territórios.

No Estado de Rondônia em 1950, o cadastro de terras identificou cerca de 500 propriedades, ocupando uma área conjunta de aproximadamente 700.000 ha. Por volta de 1970, o cadastro aumentou para quase 7.000 propriedades e 1.6 milhão de ha. Na década de oitenta, o número de propriedades aumentou abruptamente para cerca de 50.000 em 1980, e 481.000 em 1985, representando uma área total ocupada de aproximadamente 6 milhões de ha. O restante das áreas do Estado (cerca de 17,5 milhões de ha) inclui terras públicas, florestas, reservas ecológicas ou indígenas; áreas reservadas para planos de futuras colonizações e terras ocupadas precariamente por pequeno número de agricultores sem títulos oficiais/legais reconhecidos ou direito sobre a terra. (Planaflo, 1992).

## TABELA

**DISCRIMINAÇÃO/DESTINAÇÃO DE TERRAS EM RONDÔNIA**

<b>OCUPAÇÃO</b>	<b>Ha</b>
ÁREAS URBANAS	117.011
ÁREAS INDÍGENAS (FUNAI)	4.524.142
ÁREAS PRESERVADAS (IBAMA)	1.907.637
ÁREAS DO M. DO EXÉRCITO	578.000
ÁREAS DO M. DA AERONÁUTICA	6.420
ÁREAS DO GOVERNO DO ESTADO	31.100
ÁREAS DO PIC's & PAD's	3.344.500
ÁREAS DOS PA's	334.927
ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA	439.329
ÁREAS CONCOR. PÚBLICA	1.527.265
ÁREAS DE PAR	667.439
283 TÍTULOS DO AM. & MT.	2.735.578
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – PF's	4.581.879
TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO	1.509.523
<b>TOTAL</b>	<b>23.851.280</b>

FONTE: INCRA - RO

Uma verificação mais atenta do processo de colonização agrícola constata que, do ponto de vista da estrutura fundiária, a migração e a conseqüente implantação dos respectivos projetos de assentamento efetivamente resultou num fato muito importante, segundo AMARAL (1994: 102):

**“mudou o perfil de apropriação e ocupação do meio rural, havendo uma minifundização da propriedade e da posse da terra. O latifúndio e a pequena propriedade passaram a coexistir. Contudo é significativo que da segunda metade da década passada para cá vem ocorrendo uma reconcentração fundiária. Este fenômeno é “detectado em todos os projetos de colonização.”**

Esta situação requer a atuação emergencial por parte do governo para reverter a concentração fundiária de caráter puramente especulativo, pois, atrás dessa prática, está embutido uma forte pressão sobre as unidades de conservação e mais especialmente das reservas indígenas. Isto porque os pequenos produtores, ao serem expropriados, vêem essas áreas como uma esperança de um reencontro com a terra perdida, já que os órgãos governamentais têm-se mostrado frágeis no papel de fiscalização e proibição de penetração e exploração dessas áreas.

Um fato que chamou a atenção, em pesquisa de campo no ano de 1996 e 1997, foi o registro de posse dos lotes, dentro de alguns projetos de assentamento, por empresas privadas, uma vez que estas são proibidas, por lei, de obterem o título de propriedade de lotes destinados à reforma agrária, como é o caso de irregularidades desta ordem encontradas no PA Rio Jamari e no PA Rio Preto do Candeias.

A partir de observações e conversas com os colonos, percebeu-se que, em

geral, onde o INCRA implantou esses projetos de assentamento, a terra é pobre, habitada por gente pobre. Segundo os colonos, o solo não correspondeu às suas expectativas, e como resultado suas colheitas não saíram como o esperado.

*"Aprender a viver na Amazônia é difícil"*; esta frase foi ouvida de um assentado do PA Bom Princípio, e de certo modo resume com muita propriedade a realidade de muitas famílias assentadas, vindas de lugares distantes, enfrentando aqui uma realidade completamente diferente daquela que conheciam, e passando a conviver com uma floresta exuberante, rica, mas sustentada por um solo extremamente pobre para a prática agrícola. A relação dos colonos com a floresta é conflitiva, e as doenças, como a malária, leishmaniose e lepra, se encarregam de disseminar entre as famílias a tristeza e a desesperança de vida, fato reforçado por todos os outros problemas enfrentados.

Com certeza, a reconcentração da terra foi o aspecto que mais chamou nossa atenção, uma vez que percebemos a reconcentração da terra, quebrando sua finalidade social. Há casos de uma única pessoa com mais de oitenta lotes em um mesmo projeto de assentamento, e casos com cinquenta, quarenta e trinta lotes são bastante comuns. Casos com vinte lotes são corriqueiros no Projeto Machadinho e no Projeto Rio Jamari. Tal fato, com certeza, é de conhecimento dos técnicos do INCRA que não tomam nenhuma atitude.

Por conseguinte, é desta maneira que, passando pelo processo de desapropriação, pelo esforço de efetivamente conseguir ser um assentado e pelo trabalho hercúleo no trato da terra, o processo se fecha novamente na reconcentração, graças à falta de estradas, de assistência técnica e de serviços e equipamentos públicos que possam garantir alguma facilidade ao homem assentado. Os novos latifundiários são os mesmos espertos de sempre: políticos, advogados, industriais, funcionários públicos federais ou não, donos de madeireiras etc. Não se deve pensar que são os colonos que adquirem os lotes vizinhos, pois é muito difícil a tarefa de formar um único lote, desde a derrubada da floresta até a colheita dos produtos, principalmente com as condições adversas de trabalho a que são submetidos nos projetos de assentamento. Só a título de exemplo, no Projeto de Assentamento Dirigido Burareiro, o proprietário de distribuidora de bebida, do município de Ariquemes, tem vinte e sete lotes com 1000 metros de frente e 2.500 metros de fundo cada um, transformados em pastagens.

No Projeto de Assentamento Machadinho, certo político local possui trinta e seis lotes.

## BIBLIOGRAFIA

- AMARAL, J. J. O. Terra **Virgem Terra Prostituta: o processo de** colonização agrícola em Rondônia. São Paulo, Dissertação de Mestrado, FFLCH/DG/USP, 1994.
- AMARAL, J. J. O. **Colonização e natureza: políticas de gestão territorial em Rondônia.** São Paulo, Relatório de Qualificação, FFLCH/DG/USP, 1997.
- BECKER, B.K. **Geopolítica da Amazônia: A Nova Fronteira de Recursos.** Rio de Janeiro, Zahar, 1982. CEMIN, A.B. **Colonização e Natureza: Análise da Relação Social do Homem com a Natureza na Colonização Agrícola em Rondônia.** Porto Alegre, UFRGS, Dissertação de Mestrado, 1992. MARTINS, J.S. **A Imigração e a Crise do Brasil Agrário.** São Paulo, Pioneira, 1973.
- MARTINS, J.S. **A Militarização da Questão Agrária.** Petrópolis, Vozes, 1985.
- NUNES, D.D. **Gestão Ambiental em Rondônia: políticas públicas em unidade de conservação - o caso Cuniã.** São Paulo, Dissertação de Mestrado, FFLCH/DG/USP, 1996.
- PLANAFLORO, **Relatório** 8073, Porto Velho, Planafloro, 1992
- VALVERDE, O., Ecologia e Impactos dos Grandes Projetos. In.: **A Amazônia Brasileira em Foco.** Rio de Janeiro. CNDDA, (19): 136-144, 1993.

\* **José Januário Amaral.** Professor Assistente do Deptº. de Geografia da UFRO, Pesquisador associado do Laboratório de Geografia Humana e Planejamento Ambiental e doutorando em Geografia Humana pelo Deptº de Geografia da FFLCH/USP

\*\* **Dorisvalder Dias Nunes.** Professor do Deptº. de Geografia da UFRO, Coordenador do Laboratório de Geografia Humana e Planejamento Ambiental / Mestre em Geografia Física pela USP.

\*\*\* **Valdemir Miotelo.** Professor Assistente do Departamento de Filosofia/Sociologia da UFRO e doutorando em Linguística pela UNICAMP.